

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.325, DE 2004 (MENSAGEM Nº 647/2003)

Aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

Autora: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado José Rocha

I - RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do Regimento Interno, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 1.325, de 2004, para aprovar os textos da Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e do Regulamento Geral da UPAEP, atos celebrados no Panamá, em setembro de 2000, durante o XVIII Congresso da referida união.

Na prática, estão sendo submetidos à apreciação desta Casa o Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, que introduz alterações no rol de objetivos da organização e nos privilégios e imunidades concedidas a representantes da UPAEP, e o Regulamento Geral, que estabelece as regras de funcionamento da organização.

Segundo o relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, referidos textos estão de acordo com os fundamentos constitutivos da UPAEP e encontram-se alinhados com os princípios constitucionais que regem nossas relações internacionais.

Cabe à Comissão de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 24, inciso II, alínea h, do Regimento Interno desta Casa, posicionar-se sobre o mérito da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

A União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP é uma união postal restrita, organizada por vinte e sete países, com o objetivo de formar um único território postal para o intercâmbio de remessas em condições normais ou mais favoráveis para seus clientes do que as estabelecidas pela União Postal Universal - UPU.

A organização reúne a cada cinco anos representantes dos países membros para discutir os atos, resoluções e recomendações da união e para fixar prioridades para o próximo período. Assim sendo, como resultado de reunião realizada no Panamá, em dezembro de 2000, foram aprovados um protocolo adicional que altera a Constituição da organização e um novo Regulamento geral.

A ampliação dos objetivos da UPAEP e a definição de novos privilégios e imunidades para seus representantes, consubstanciadas na alteração da sua Constituição, bem como a edição de um regulamento geral alinham-se com as necessidades de atualização das normas de funcionamento da organização. Cumpre ressaltar, ainda, que a organização busca o desenvolvimento e o aprimoramento dos serviços postais nos países membros. Como esses serviços desempenham em nosso País importante papel na integração nacional, na viabilização de negócios e no estabelecimento de comunicação entre cidadãos que não têm acesso a outros meios, consideramos oportuna a celebração dos referidos atos pelo governo brasileiro.

Assim sendo, votamos pela aprovação do Decreto Legislativo nº 1.325, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado José Rocha
Relator